



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 300 / 2017

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 86/2017-2021, de 16 de novembro de 2017, torno público o Despacho n.º 88/2017-2021, da Sra. Presidente da Câmara, de 22 de novembro do corrente ano:

“Considerando que,

- Nos termos do disposto nos artigos 42.º, n.º 2, al. d) e n.º 3 da Lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL), de 12 de setembro, na sua redação atual, o Presidente da Câmara pode constituir um **Gabinete de Apoio à Vereação**, com os limites máximos previstos nesse normativo;

- Através do Despacho n.º 6/2017-2021, de 3 de novembro, procedi a essa mesma constituição, nos termos constantes do mesmo e que se dão por integralmente reproduzidos;

- Também por via de despacho procedi à nomeação, até esta data, de dois (2) secretários e um (1) adjunto para o referido Gabinete de Apoio à Vereação.

Designo, nos termos do artigo 43.º, n.º 4 e para os efeitos previstos no artigo 42.º, ambos do RJAL, com efeitos a 6 de novembro p.p., e sem prejuízo de futuras nomeações para o mesmo Gabinete de Apoio dentro dos limites legais previstos neste artigo:

1. Como adjunto do Gabinete de Apoio à Vereação, António Francisco Salgueiro;
2. Como secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, Paulo Jorge Alves Cabaço Gardete, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Almada.

Determino consequentemente ao Departamento de Recursos Humanos que processe, a partir da data de início de funções, as remunerações correspondentes, conforme previsto no artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e legislação conexa.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 24 de novembro de 2017

O Diretor Municipal



Pedro Filipe